

ANÁLISE

Análise nº 15/2026/DER-COF

Análise de Qualificação Técnica

Empresa:

DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Documentos de Habilitação (72678211)

Considerando o Memorando 345 (72709122) para análise da qualificação técnica da licitante prevista no subitem 14.6.4 do Termo de Referência 70957416, passamos a análise estritamente dos documentos relativos a qualificação técnica solicitado no instrumento convocatório e seus anexos.

A empresa **DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços (72517683) classificada por meio da Análise 8 (72542734). A fim de dar continuidade nas demais etapas do certame de licitação conduzido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta equipe técnica realizou a conferência dos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa junto aos documentos de habilitação (72678211), nas páginas 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, para o item 1 motoniveladora articulada.

Os itens 14.6.4.1 e 14.6.4.3 do Termo de Referência (70957416), definem a forma e a quantidade exigida para apresentação dos atestados de capacidade técnica pelos licitantes.

Após conferido, pugnamos pelo **aceite dos atestados de capacidade técnica** apresentado em caracteristas e quantidades, sendo superior ao solicitado no certame, atentando as exigências do item 14.6.4 do termo de referência.

Empresa:

NISSEY CAMINHOES LTDA.

Documentos de Habilitação (72679077).

Considerando o Memorando 345 (72709122) para análise da qualificação técnica da licitante prevista no subitem 14.6.4 do Termo de Referência 70957416, passamos a análise estritamente dos documentos relativos a qualificação técnica solicitado no instrumento convocatório e seus anexos.

A empresa **NISSEY CAMINHOES LTDA**, teve sua Proposta de Preços (72514868) classificada por meio da Análise 9 (72551345). A fim de dar continuidade nas demais etapas do certame de licitação conduzido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta equipe técnica realizou a conferência dos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa junto aos documentos de habilitação (72679077), nas páginas 39, 40 e 41, para o item 4 Veiculo Tipo Caminhão Cavalotratador Off-Road.

Os itens 14.6.4.1 e 14.6.4.3 do Termo de Referência (70957416), definem a forma e a quantidade exigida para apresentação dos atestados de capacidade técnica pelos licitantes.

Após conferido, pugnamos pelo **aceite dos atestados de capacidade técnica** apresentado em caracteristas e quantidades, sendo superior ao solicitado no certame, atentando as exigências do item 14.6.4 do termo de referência.

TAE WON DAMBRÓS SON

Membro da Comissão - Portaria 2597

ALBERG DE QUEIROZ VELOSO JUNIOR

Membro da Comissão - Portaria 2597

LEANDRO RISSO AMARAL

Coordenador de Operações e Fiscalizações DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Tae Won Dambros Son, Chefe de Equipe**, em 02/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **alberg de queiroz veloso junior, Assessor(a)**, em 02/06/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Risso Amaral, Coordenador(a)**, em 02/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72881563** e o código CRC **AB9EBA16**.